



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI N° 6.423

De 01 de junho de 2006

Projeto de Lei n° 048/06

Autor: Vereador e Presidente Ronaldo Napeloso

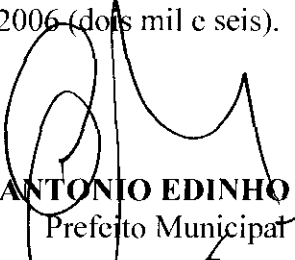
Denomina **Avenida Tocantins**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 16 de maio de 2006, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominada **AVENIDA TOCANTINS**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida Tocantins do loteamento denominado Jardim Capri, com início na Rua Maranhão e término no balão de retorno com a Rua Rondônia do mesmo loteamento.

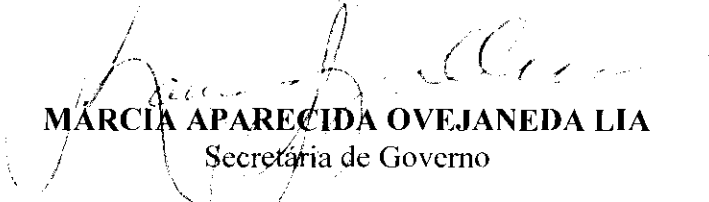
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho do ano de 2006 (dois mil e seis).


EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal


DR. JOSE EDUARDO MELHEN
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretária Municipal de Governo, na data supra.


MÁRCIA APARECIDA OVEJANE DA LIA
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio n° 01/2006.

.Processo n° 000.971/1988 -- Guichê n° 016.421/2006 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "O Imparcial", de terça-feira, 06.junho.2006 - Exemplar n° 19.438.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO